

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.946, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Altera a Lei nº 3.594, de 22 de janeiro de 2003, que autorizou a doação de imóveis à empresa Agronata Implementos Agrícolas Ituiutaba Ltda. e dá outras providências.

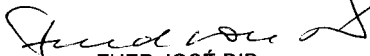
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 3.594, de 22 de janeiro de 2003, que incluía cláusulas condicionantes na doação do imóvel mencionado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de outubro de 2008.



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -